

COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 018/2025

1 Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas, realizou-se  
2 reunião ordinária mensal, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-  
3 se, em sessão virtual, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de  
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari, Regina  
5 Todescatto e Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho de  
6 Administração, para tratar dos assuntos constantes da pauta previamente encaminhada: 1)  
7 Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição  
8 patronal, retido e passivo atuarial de agosto/2025; b) Definição do fundo para aplicação do valor  
9 da compensação previdenciária da competência de julho de 2025. Na sequência da pauta,  
10 passou-se à análise e deliberação acerca da aplicação dos recursos referentes ao repasse do mês  
11 de agosto/2025, no valor de R\$ 393.670,72 e da compensação previdenciária competência  
12 julho/2025, no valor de R\$ 27.798,04. A empresa de assessoria técnica apresentou as  
13 alternativas de investimento disponíveis, destacando os fundos em conformidade com a Política  
14 de Investimentos vigente: CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA,  
15 CNPJ nº: 23.215.008/0001-70, SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA  
16 FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43 ou BANRISUL ABSOLUTO RESP  
17 LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ nº 21.743.480/0001-50. Após a exposição das  
18 opções e avaliação do cenário econômico atual, caracterizado por política monetária  
19 contracionista e necessidade de manutenção de postura conservadora, deliberou-se pela  
20 aplicação dos recursos da seguinte forma: Repasse de agosto/2025 e compensação  
21 previdenciária, competência julho/2025 aplicados no fundo SICREDI LIQUIDEZ  
22 EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 24.634.187/0001-43,  
23 considerando sua adequada relação entre segurança e rentabilidade e sua aderência ao perfil de  
24 investimentos do RPPS. A decisão foi unânime entre os membros do Comitê de Investimentos  
25 será encaminhada ao Conselho de Administração para deliberação, ficando registrado que as  
26 aplicações respeitam os limites e diretrizes estabelecidos pela Portaria/MTP nº 1.467/2022 e  
27 alterações posteriores, bem como a Política de Investimentos vigente para o exercício de 2025.  
28 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada  
29 de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

*Renata Ferrari*

*Regina Todescatto, Dinorá Salete Dalmagro*